



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SECADM Nº 021/2026

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDORA MARINÉIA DIAS ROCHA.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias regulamentares à servidora Marinéia Dias Rocha, por meio da Portaria Secadm nº 443/2025, compreendendo o período de 01/08/2025 a 30/08/2025, as quais foram suspensas por meio da Portaria Secadm nº 575/2025, pelo período de 18/08/2025 a 30/08/2025 (13 dias);

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-364TH, autorizando férias remanescentes à servidora pelo período de 12/01/2026 a 24/01/2026 (13 dias); e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **12/01/2026 a 24/01/2026** (13 dias), não usufruídas no período concessivo, à Servidora Pública Municipal **MARINÉIA DIAS ROCHA – Advogada** – Matrícula nº **052445**, suspensas por meio da Portaria Secadm nº 575/2025, usufruíndo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 12/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de janeiro 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025